

EDITAL Nº 003/2016, de 22 de março de 2016.

A **DEFENSORA PÚBLICA – GERAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar nº059/2005, e considerando que o acesso à justiça consiste numa das garantias fundamentais previstas no art. 5º, da Constituição Federal; considerando a notória deficiência do número de Defensores Públicos dos órgãos de execução da Defensoria Pública e considerando o princípio da eficiência, o princípio da igualdade, e da segurança jurídica, que devem nortear a Administração Pública, e considerando a licença maternidade da Dra. **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, Defensora Pública, e considerando a licença médica da Dra. **EDVALDA REGINA XAVIER ALMEIDA** Defensora Pública, torna público que se encontra aberto período de inscrição de Defensores Públicos para a vaga do **Núcleo da Mulher de Campo Maior** com atuação em regime de substituição, sem prejuízos das atividades no seu órgão de execução do qual é titular ou de substituto natural, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido à Defensora Pública Geral até o dia 31 de março de 2016, às 13h30min, no Setor de Protocolo, no Núcleo Central ou encaminhados para o e-mail defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br;

1.2. Poderão concorrer todos os Defensores Públicos interessados da Comarca de Teresina e aqueles vinculados às Defensorias Regionais do Estado, em pedido, por escrito, com possibilidade de inscrição para mais de um Órgão de Execução.

1.3. Não poderão concorrer para substituição aqueles que são Defensores Públicos substitutos naturais ou aqueles responsáveis direto pelo contraditório do respectivo órgão de execução.

2. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

2.1. Havendo mais de um Defensor Público inscrito, será selecionado aquele que tiver maior tempo de antiguidade na carreira, e, como segundo critério, o que contar maior tempo de serviço público no Estado, maior tempo de serviço público em geral e o de maior idade.

3. DA DESIGNAÇÃO / LOTAÇÃO

A designação para as vagas, em regime de substituição, não importará na alteração das atribuições da substituição natural relativo ao órgão do qual é titular;

Os Defensores Públicos serão lotados, pelo período de licença maternidade da Dra. **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR**, Defensora Pública, até a **data do dia 20/05/2016**, por ocasião deste chamamento, salvo se houver titularização de Defensores Públicos no respectivo






órgão de execução; por desistência do Defensor Público que deve ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou por decisão da Defensora Pública-Geral.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Caso não haja interessados para a vaga será obedecido a ordem de substituição prevista na portaria GDPG N° 281/2013

4.2. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral